



MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2401.02/2020 SMS

Às nove horas e quinze minutos (09h15min) do dia 12 (doze) de Fevereiro de 2020 (12.02.2020), com observância para 15 minutos de tolerância, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Farmacêutico Jose Rodrigues, 1131 - Centro - Uruburetama - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, a Presidente, Sra. Luana Maria Bastos Advincula, e os membros: Luíz Carlos Ávila Gomes e Maria Alice Lopes Bastos, para realização dos atos referentes a **TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº **2401.02/2020 TPSMS**, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS - GRUPOS A, B e E, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CE.** Abertos os trabalhos a presidente da comissão recebeu os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços da empresa: **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.234.399/0001-40, representada por Valdemar Vieira Coutinho Neto, inscrito no CPF: 028.504.093-67. A presidente da comissão determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa participante que foram rubricados pela comissão e pelo representante presente. Sendo considerada **HABILITADO** a empresa **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA**, por apresentar todos os documentos conforme solicitado no edital acima mencionado. A presidente da comissão questionou ao representante da empresa quanto a possibilidade da intenção de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. O representante desistiu expressamente da intenção de interpor recurso. A presidente então determinou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa habilitada, que foi rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. A presidente solicitou a Assessoria de Engenharia do Município que analisasse a proposta apresentada pela empresa presente. Após a análise do parecer apresentado pelo engenheiro foi constatado que a empresa **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA** apresentou proposta conforme solicita o edital, cumprindo todas as exigências contidas neste, sendo considerada **APTA**. Assim sendo a Presidente da Comissão de Licitação torna público o resultado da proposta de preços, sendo **CLASSIFICADA** a proposta da empresa **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA** com o valor **GLOBAL** de R\$ 108.234.24 (Cento e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Sendo considerada vencedora do certame. A presidente da comissão questionou ao representante da empresa quanto a possibilidade da intenção de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. O representante desistiu expressamente da intenção de interpor recurso. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado, em ATA, foi encerrada a sessão.

Luana Maria Bastos Advincula - Presidente da Comissão de Licitação	<i>Luana Maria Bastos Advincula</i>
Luíz Carlos Ávila Gomes - Membro	<i>Luíz Carlos Ávila Gomes</i>
Maria Alice Lopes Bastos - Membro	<i>Maria Alice Lopes Bastos</i>
Valdemar Vieira Coutinho Neto - Representante CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA	<i>Valdemar Vieira Coutinho Neto</i>



EDITAL DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2401.02/2020-TPSMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS - GRUPOS A, B e E, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CE.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Uruburetama, designada através da Portaria n.º 640/2019 de 02 de setembro de 2019, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 2401.02/2020-TPSMS, declarando vencedora do certame a seguinte **proponente: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, classificada com um valor global de R\$ 108.234,24 (Cento e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Uruburetama - Ce, 12 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da Comissão Permanente de Licitação:	Luana Maria Bastos Advincula	
Membro:	Luíz Carlos Ávila Gomes	
Membro:	Maria Alice Lopes Bastos	